



Independência anuncia a publicação do edital elaborado pelo Administrador Judicial contendo a relação de credores

Cajamar/SP, 01 de outubro de 2009.

Independência S.A. ("Independência") e Nova Carne Indústria de Alimentos Ltda. ("Nova Carne") (em conjunto "Companhias") – ambas em recuperação judicial, informam que em 24 de setembro de 2009 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Editais e Leilões, o Edital contendo a relação de credores elaborado pelo Administrador Judicial – Dr. Fernando Chad, conforme prevêem os dispositivos legais da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação, o Comitê de Credores, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado – artigo 8º da Lei n.º 11.101/2005.

O conteúdo do Edital está disponível no site do Independência (www.independencia.com.br).

Independência S.A. e Nova Carne Indústria de Alimentos Ltda.